



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 002

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2024.002, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 002.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SOFTWARES, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, APLICATIVOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS AO USO PARA O REGISTRO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AUTOMATIZAR OS TRABALHOS DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
13.075.241/0001-41	AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA	SIM	22.000,00	16/04/2024 09:05:08
27.914.128/0001-17	SIGMA SERVICOS LOCACOES E EVENTOS LTDA	SIM	25.760,00	18/04/2024 08:56:36
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	22.800,00	19/04/2024 08:45:07
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	19.990,00	19/04/2024 08:46:30
11.607.996/0001-14	I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI	SIM	23.000,00	19/04/2024 14:17:27

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEEA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.607.996/0001-14	I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI	SIM	SIM	10.0	2.300,00	23.000,00	19/04/2024 14:17:27
	<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: SERVIÇO Modelo / Versão: SERVIÇO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Sistema Digital de Votação deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presenças dos vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades: relatórios, temporizações, relógio, monitoração dos nomes, mensagens em plenário, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. A plataforma do Sistema deve utilizar o padrão Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. • PAINEL ELETRÔNICO DO PLENÁRIO software de gerenciamento do sistema deverá permitir a visualização no painel do Plenário (quer seja este composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: • NOMES DOS VEREADORES E IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOSO painel deverá conter espaço para mostrar, através de legendas programáveis, o nome e o partido dos 13 (treze) parlamentares. • INDICADORES DE VOTOSNa sequência de cada nome do parlamentar, o painel deverá dispor de dispositivo sinalizador programável para identificar a presença e o tipo de voto registrado. • CRONÔMETRO O Software disponibiliza de uma opção de cronômetro, para oradores e aparteantes, mostrando a foto do vereador que está com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plenário. Esse cronômetro é programável e possui um alerta sonoro indicando que o tempo está perto de finalizar. • TOTALIZADORESO licitante deve considerar mostradores numéricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, incluindo respectivas legendas sim, não, abstenção e total. • MENSAGENS. Painel programável com capacidade para mostrar caracteres alfanuméricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário. • CAMPAINHA SONORA Uma função do software de indicar o início e o fim da votação assim como também o encerramento dos tempos dos oradores e aparteantes. Tons por função de encerramento de votações, encerramento de reunião, encerramento de tempos para oradores e aparteantes. • TERMINAL DE VOTAÇÃODisponibilizar 12 (doze) licenças de aplicativos, que deverão ser destinados às mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reunião, totalizando 13 (treze) licenças. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servirão de terminais, deverá conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes opções: (sim, não, abstenção). • MONITORAÇÃO E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA.O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informações constantes no Painel Eletrônico, e será instalado e configurado em um dispositivo portátil (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padrão estético. Os recursos mínimos a serem considerados para este dispositivo são: cronômetros de orador e aparteantes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presenças individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, não, abstenção], além de comandos disponíveis para iniciar e terminar a reunião, acionamento do alarme sonoro, término das votações, e término das temporizações para oradores e aparteantes. • TAREFAS GERAISa) - Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior;b) - Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware. • TAREFAS ESPECÍFICASREGISTRADORES DE PRESENCAS E VOTOSMapear, habilitar, selecionar registrador especial, desabilitar.REUNIÃO - ABERTURA E CONTROLE DO GRANDE EXPEDIENTEO sistema deverá executar de forma simultânea, a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das presenças pelos vereadores e acionar as demais tarefas necessárias.REUNIÃOAbertura e controle do pequeno expediente.VOTAÇÃO - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO O sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro e todas as demais tarefas necessárias.VOTAÇÃO - FECHAMENTO O sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens.</p>						

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000

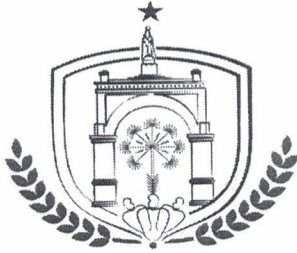


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar todos os resultados.DO CONTROLE DAS PRESENCAS O vereador poderá registrar a sua presença no painel eletrônico através de qualquer terminal de votação do plenário.O Vereador, para registrar a sua presença, deverá se identificar previamente no sistema através de sua senha pessoal O software deverá portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou não as presenças registradas pelos vereadores, inclusive o total registrado.O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as presenças anteriormente registradas.VOTAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS O vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:a) - Utilizar terminais previamente habilitados;b) – Após identificar-se através de sua senha pessoal e/ou pelo sistema de identificação biométrico; c) - Ter a sua presença registrada;d) - Selecionar o voto através das teclas específicas;e) - Observar o início e fim do período de votação através do cronômetro do painel;f) - O Presidente da reunião deverá ter à sua disposição, comando para encerrar ou não a votação, assim como exibir ou não os resultados;g) - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados;O sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta Câmara Municipal.						
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	10.0	1.999,00	19.990,00	19/04/2024 08:46:30
	Marca: - Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VERA						
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	10.0	2.280,00	22.800,00	19/04/2024 08:45:07
	Marca: - Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Sistema Digital de Votação deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presenças dos vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades: relatórios, temporizações, relógio, monitoração dos nomes, mensagens em plenário, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. A plataforma do Sistema deve utilizar o padrão Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. • PAINEL ELETRÔNICO DO PLENÁRIO O software de gerenciamento do sistema deverá permitir a visualização no painel do Plenário (quer seja composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: • NOMES DOS VEREADORES E IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOS O painel deverá conter espaço para mostrar, através de legendas programáveis, o nome e o partido dos 13 (treze) parlamentares. • INDICADORES DE VOTOS Na sequência de cada nome do parlamentar, o painel deverá dispor de dispositivo sinalizador programável para identificar a presença e o tipo de voto registrado. • CRONÔMETRO O Software disponibiliza de uma opção de cronômetro, para oradores e aparteantes, mostrando a foto do vereador que está com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plenário. Esse cronômetro é programável e possui um alerta sonoro indicando que o tempo está perto de finalizar. • TOTALIZADORES O licitante deve considerar mostradores numéricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, incluindo respectivas legendas sim, não, abstenção e total. • MENSAGENS. Painel programável com capacidade para mostrar caracteres alfanuméricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário. • CAMPAINHA SONORA Uma função do software de indicar o início e o fim da votação assim como também o encerramento dos tempos dos oradores e aparteantes. Tons por função de encerramento de votações, encerramento de reunião, encerramento de tempos para oradores e aparteantes. • TERMINAL DE VOTAÇÃO Disponibilizar 12 (doze) licenças de aplicativos, que deverão ser destinados às mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reunião, totalizando 13 (treze) licenças. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servirão de terminais, deverá conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes opções: (sim, não, abstenção). • MONITORAÇÃO E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA. O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informações constantes no Painel Eletrônico, e será instalado e configurado em um dispositivo portátil (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padrão estético. Os recursos mínimos a serem considerados para este dispositivo são: cronômetros de orador e aparteantes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presenças individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, não, abstenção], além de comandos disponíveis para iniciar e terminar a reunião, acionamento do alarme sonoro, término das votações, e término das temporizações para oradores e aparteantes. • TAREFAS GERAIS a) - Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior; b) - Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware. • TAREFAS ESPECÍFICAS REGISTRADORES DE PRESENCAS E VOTOS Mapear, habilitar, selecionar registrador						

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEAR 

C MARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	<p>especial, desabilitar. REUNI�O - ABERTURA E CONTROLE DO GRANDE EXPEDIENTE O sistema dever� executar de forma simult�nea, a abertura da reuni�o, incluir nome e par�metros espec�ficos de identifica�o, data, hora, habilitar o registro das presen�as pelos vereadores e acionar as demais tarefas necess�rias. REUNI�O Abertura e controle do pequeno expediente. VOTA�O - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO O sistema dever� executar a seq�ncia da abertura e registrar nome, identifica�o, data, hora, nome da mat�ria em vota�o, tipo de vota�o, acionamento do cron�metro, alarme sonoro e todas as demais tarefas necess�rias. VOTA�O - FECHAMENTO O sistema dever� executar a seq�ncia do fechamento da vota�o ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, desativar o cron�metro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar todos os resultados. DO CONTROLE DAS PRESEN�AS O vereador poder� registrar a sua presen�a no painel eletr�nico atrav�s de qualquer terminal de vota�o do plen�rio. O Vereador, para registrar a sua presen�a, dever� se identificar previamente no sistema atrav�s de sua senha pessoal O software dever� portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou n�o as presen�as registradas pelos vereadores, inclusive o total registrado. O presidente da reuni�o poder� solicitar recomposi�o de qu�rum a qualquer momento, atrav�s de comando do operador, momento em que o sistema dever� zerar as presen�as anteriormente registradas. VOTA�O - RECURSOS ESPEC�FICOS O vereador poder� registrar o seu voto somente a partir das seguintes condi�es: a) - Utilizar terminais previamente habilitados; b) - Ap�s identificar-se atrav�s de sua senha pessoal e/ou pelo sistema de identifica�o biom�trico; c) - Ter a sua presen�a registrada; d) - Selecionar o voto atrav�s das teclas espec�ficas; e) - Observar o in�cio e fim do per�odo de vota�o atrav�s do cron�metro do painel; f) - O Presidente da reuni�o dever� ter � sua disposi�o, comando para encerrar ou n�o a vota�o, assim como exibir ou n�o os resultados; g) - Os relat�rios dever�o estar � disposi�o imediata do Presidente da reuni�o, quando solicitados; O sistema deve permitir o controle de vota�o nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta C�mara Municipal.</p>						
27.914.128/0001-17	SIGMA SERVICOS LOCACOES E EVENTOS LTDA	SIM	SIM	10.0	2.576,00	25.760,00	18/04/2024 08:56:36
	<p>Marca: SERVI�O Fabricante: SERVI�O Modelo / Vers�o: SERVI�O</p> <p>Descri�o Detalhada do Objeto Ofertado: O Sistema Digital de Vota�o deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presen�as dos vereadores, bem como as vota�es, em todas as suas modalidades: relat�rios, temporiza�es, rel�gio, monitora�o dos nomes, mensagens em plen�rio, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reuni�o. A plataforma do Sistema deve utilizar o padr�o Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. * PAINEL ELETR�NICO DO PLEN�RIO software de gerenciamento do sistema dever� permitir a visualiza�o no painel do Plen�rio (quer seja este composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: * NOMES DOS VEREADORES E IDENTIFICA�O DE PARTIDOSO painel dever� conter espa�o para mostrar, atrav�s de legendas program�veis, o nome e o partido dos 13 (treze) parlamentares. * INDICADORES DE VOTOSNa seq�ncia de cada nome do parlamentar, o painel dever� dispor de dispositivo sinalizador program�vel para identificar a presen�a e o tipo de voto registrado. * CRON�METRO O Software disponibiliza de uma op�o de cron�metro, para oradores e aparteantes, mostrando a foto do vereador que est� com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plen�rio. Esse cron�metro � program�vel e possui um alerta sonoro indicando que o tempo est� perto de finalizar. * TOTALIZADORESO licitante deve considerar mostradores num�ricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas depend�ncias internas do Plen�rio, incluindo respectivas legendas sim, n�o, absten�o e total. * MENSAGENS. Painel program�vel com capacidade para mostrar caracteres alfanum�ricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas depend�ncias internas do Plen�rio. * CAMPAINHA SONORA Uma fun�o do software de indicar o in�cio e o fim da vota�o assim como tamb�m o encerramento dos tempos dos oradores e aparteantes. Tons por fun�o de encerramento de vota�es, encerramento de reuni�o, encerramento de tempos para oradores e aparteantes. * TERMINAL DE VOTA�ODisponibilizar 12 (doze) licen�as de aplicativos, que dever�o ser destinados �s mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reuni�o, totalizando 13 (treze) licen�as. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servir�o de terminais, dever� conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes op�es: (sim, n�o, absten�o). * MONITORA�O E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA.O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informa�es constantes no Painel Eletr�nico, e ser� instalado e configurado em um dispositivo port�til (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padr�o est�tico. Os recursos m�nimos a serem considerados para este dispositivo s�o: cron�metros de orador e aparteantes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presen�as individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, n�o, absten�o], al�m de comandos dispon�veis para iniciar e terminar a reuni�o, acionamento do alarme sonoro, t�rmino das vota�es, e t�rmino das temporiza�es para oradores e aparteantes. * TAREFAS GERAISa) - Registro de todas as ocorr�ncias operacionais do sistema para recupera�o e acompanhamento posterior;b) - Registro de todas as ocorr�ncias do funcionamento do hardware.* TAREFAS ESPEC�FICASREGISTRADORES DE PRESEN�AS E VOTOSMapear, habilitar, selecionar registrador especial, desabilitar.REUNI�O - ABERTURA E CONTROLE DO GRANDE EXPEDIENTEO sistema dever� executar de forma simult�nea, a abertura da reuni�o, incluir nome e par�metros espec�ficos de identifica�o, data, hora, habilitar o registro das presen�as pelos vereadores e acionar as demais tarefas necess�rias.REUNI�OAbertura e controle do pequeno expediente.VOTA�O - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO O sistema dever� executar a</p>						

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Cear .

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro e todas as demais tarefas necessárias.VOTAÇÃO - FECHAMENTO O sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar todos os resultados.DO CONTROLE DAS PRESENCAS O vereador poderá registrar a sua presença no painel eletrônico através de qualquer terminal de votação do plenário.O Vereador, para registrar a sua presença, deverá se identificar previamente no sistema através de sua senha pessoal O software deverá portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou não as presenças registradas pelos vereadores, inclusive o total registrado.O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as presenças anteriormente registradas.VOTAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS O vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:a) - Utilizar terminais previamente habilitados;b) - Após Identificar-se através de sua senha pessoal e/ou pelo sistema de identificação biométrico; c) - Ter a sua presença registrada;d) - Selecionar o voto através das teclas específicas;e) - Observar o início e fim do período de votação através do cronômetro do painel;f) - O Presidente da reunião deverá ter à sua disposição, comando para encerrar ou não a votação, assim como exibir ou não os resultados;g) - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados;O sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta Câmara Municipal.						
13.075.241/0001-41	AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA	NÃO	SIM	10.0	2.200,00	22.000,00	16/04/2024 09:05:08
	Marca: -- Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEEA						

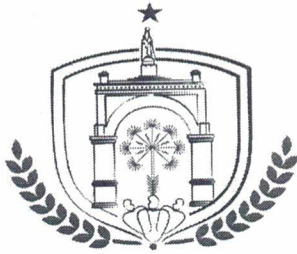
LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			22/04/2024 09:02:34
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, no valor de R\$ 1.999,00 (mil, novecentos e noventa e nove reais)			22/04/2024 09:20:12
Habilitado	Habilitada a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37			22/04/2024 15:44:30
Inabilitado	A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, R\$ 1.999,00 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou atestado de comprovação técnica com características compatível com o objeto desta contratação. 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.			22/04/2024 15:58:27
Convocação	Participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 13.075.241/0001-41, foi convocada.			22/04/2024 16:09:50
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 13.075.241/0001-41, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)			22/04/2024 16:10:17
Habilitado	Habilitada a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 13.075.241/0001-41			23/04/2024 14:29:27

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)	23/04/2024 16:08:03
--------------------	--	---------------------

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41	23/04/2024 16:08:03

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	22/04/2024 09:02:34	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 002. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	22/04/2024 10:01:23	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no 40948836000137, os seguintes documentos complementares: 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado., a serem anexados no sistema até a data: 22/04/2024 às 12:00.
Sistema	22/04/2024 10:05:29	A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no 40948836000137, anexou o documento complementar: 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado..
Agente	22/04/2024 15:58:27	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada do(s) item 1 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VERA pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou atestado de comprovação técnica com características compatível com o objeto desta contratação. 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Agente	22/04/2024 15:58:27	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou atestado de comprovação técnica com características compatível com o objeto desta contratação. 5.1.4. Qualificação Técnica

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

		a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Sistema	22/04/2024 16:38:28	O certame de Nº 002 foi suspenso com retorno em 23/04/2024 às 11:00. Motivo: Devido ao final do fim horário de expediente de trabalho, a sessão será suspensa, com previsão de retorno 23/04/2024 as 11:00.
Agente	22/04/2024 16:45:16	Devido ao fim do horário de expediente de trabalho, a sessão será suspensa, com previsão de retorno 23/04/2024 as 11:00
Sistema	23/04/2024 11:00:22	O certame de Nº 002 retornou da suspensão.
Agente	23/04/2024 11:01:45	O(A) Agente de contratação solicita a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrita no 13075241000141, os seguintes documentos complementares: 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado., a serem anexados no sistema até a data: 23/04/2024 às 13:00.
Sistema	23/04/2024 11:50:57	A participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrita no 13075241000141, anexou o documento complementar: 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado..
Agente	23/04/2024 16:08:03	Participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41 foi declarada vencedora do(s) item 1 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VERA.

Após encerramento da Sessão Pública, o(s) fornecedor(es) melhor(e)s classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(e)s do(s) respectivo(s) item(ns). O resultado da sessão foi divulgado, e com todos os pontos da agenda concluídos, a sessão foi oficialmente encerrada na data de vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


CAMILA CAROL DE MARIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MAIRA DAYSE ARAUJO MORAIS
EQUIPE DE APOIO

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94- CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ


MARCOS ANTONIO ROCHA
EQUIPE DE APOIO



Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000